



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail: camaramsfp@gmail.com

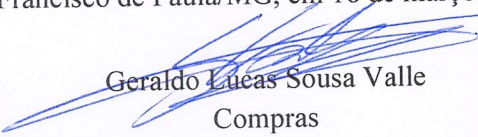
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025, PROCESSO nº 008/2025. Foi ratificado na forma da Lei nº 14.133/21, o presente processo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBJETO: **“Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral sem gás envasada em galões de 20 litros, garrafas de água mineral de 510 ml sem gás e refrigerantes de 2 litros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses”.** VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.802,92 (dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos). CONTRATADA: **Supermercado Irmãos Rezende LTDA** - CNPJ: 10.879.051/0001-99. São Francisco de Paula/MG, 18 de março de 2025. Geraldo Lucas Sousa Valle/Compras.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no site oficial e quadro de avisos da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, na Rua Cel. Teodorinho, 232, Centro, em 18 de março de 2025.

São Francisco de Paula/MG, em 18 de março de 2025.


Geraldo Lucas Sousa Valle
Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail: camaramsfp@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos e elementos juntados nos autos; e considerando o parecer jurídico desta Casa, que opinam favoravelmente à contratação; **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**.

Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Processo nº 008/2025.

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral sem gás envasada em galões de 20 litros, garrafas de água mineral de 510 ml sem gás e refrigerantes de 2 litros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses”, conforme descrição do objeto e justificativas constantes nos autos.

FORNECEDOR:

Supermercado Irmãos Rezende LTDA

CNPJ: 10.879.051/0001-99

Endereço: Rua Padre Joaquim Cardoso, 359, Centro, CEP: 35.543-000, São Francisco de Paula/MG.

VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 2.802,92 (dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE** e Cumpra-se.

São Francisco de Paula/MG, 18 de março de 2025.

Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal